DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.667/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Reginaldo Nunes Franco"**, a via de acesso entre a Avenida Alessandro Ferreira da Silva e a BR-040, no Bairro Santa Mônica (Via não pavimentada, paralela à rua onde está sendo construída a ponte).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR